

## **MOÇÃO DE APELO Nº 05, DE 2020.**

Moção de apelo ao Executivo Municipal para que pague insalubridade aos servidores municipais da saúde que ainda não recebem o benefício, tendo em vista a Pandemia do Novo Coronavírus – pelo período que perdurar a pandemia.

Os Vereadores subscritores desta proposição, requerem à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos dos arts. 99 e 100 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Piratuba-SC, moção de apelo ao Executivo Municipal para que pague insalubridade aos servidores municipais da saúde que ainda não recebem o benefício, tendo em vista a Pandemia do Novo Coronavírus – pelo período que perdurar a pandemia.

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando a situação de pandemia que vem assolando o mundo, decorrente do novo CORONAVÍRUS (COVID-19) e do aumento do número de casos na Região do Alto Uruguai Catarinense;

Considerando que os profissionais que exerçam atividades em condições nas quais fiquem demonstrado a exposição a agentes nocivos à saúde do indivíduo, para além dos limites estabelecido em lei, têm direito ao adicional de insalubridade.

Considerando que os servidores da saúde estão na linha de frente do enfrentamento ao vírus, e estão expondo sua saúde no seu trabalho diário;

Considerando que alguns servidores da saúde não recebem tal benefício, e frente essa pandemia estão expostos ainda que temporariamente ao contágio, ao exemplo de recepcionistas, motoristas, serviços gerais, agentes de saúde, entre outros;

Dessa forma, a Câmara de Vereadores de Piratuba, por iniciativa de todos os Vereadores, vem, por meio desta moção, pedir ao Executivo Municipal que institua o adicional de insalubridade aos servidores da saúde que ainda não recebam, pelo período que perdurar a Pandemia do Novo Coronavírus.

Diante do exposto, e com manifesto de todos os vereadores que compõem o Poder Legislativo do Município de Piratuba, apelamos para que seja atendida a pretensão expedida pela administração municipal, nos moldes acima expostos, reforçando o pedido para que o mesmo seja atendido na maior brevidade possível.

De igual maneira, reconhecemos o qualificado e amplo processo de debate democrático movendo o apoio necessário para ver atendido tal pedido em benefício dos interessados.

Nestes termos, esperamos ver aprovada a presente moção.

Câmara de Vereadores de Piratuba, 08 de junho de 2020.

Alcides Gomes

Altair de Azeredo

Claudia Aparecida Port Jung

Evelásio Antônio Vieira

Jhonatan Spricigo

Luiz Henrique da Silva

Luiz Carlos Gomes

Mareci Stempcosqui

Marli Nadir Ubiali Buselato